



Número: **0032030-18.2015.8.17.0001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/06/2015**

Valor da causa: **R\$ 74.930.040,24**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GERALDO ARAUJO TECIDOS LTDA (REQUERENTE)	
	EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91427138	25/10/2021 15:05	18.052_publicacoes	Despacho\Intimação\Intimação (Outros)

3471

E

Capital - 24ª Vara Cível - Seção A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA GERALDO ARAÚJO TECIDOS LTDA

PROCESSO Nº 0032030-18.2015.8.17.0001 - SEÇÃO A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES da Empresa GERALDO ARAÚJO TECIDOS LTDA - Em recuperação judicial, processo nº 0032030-18.2015.8.17.0001 – Seção A – A Doutora Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito 25ª Vara Cível, no exercício cumulativo desta 24ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, Estado de Pernambuco, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ficam convocados todos os credores da GERALDO ARAÚJO TECIDOS LTDA para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 05 de abril de 2016, às 09:00 horas, no auditório do FÓRUM RODOLFO AURELIANO, Auditório do 2º Andar, ala norte, situado na Av. Des. Guerra Barreto, s/n, Ilha do Leite, Recife, PE, 50090-700, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada nos mesmos local e horário, no dia 12 de abril de 2016, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia mediante consulta aos autos no 24º Ofício Cível, nesta Capital. O credor poderá ser representado na AGC por mandatário ou representante legal, sendo indispensável o cumprimento do disposto no Art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados dos termos do Art. 37, §§ 5º e 6º inciso I da Lei 11.101/05. Local disponível para entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial, Dr. Marcelo Paes Barreto de Almeida, sito à Avenida Antônio de Góes, nº 60, Conjunto 16-F, salas 701 a 705, 07º andar – JCPM Trade Center – Pina, Recife-PE (CEP:51010-000), no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h (FONE: 81 2122-3156) – (email:marcelo@diligence.adm.br). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. A) Lúcio Roberto de Carvalho Paes de Andrade, Chefe da Secretaria. A) Dr. Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito.

PUBLICAÇÕES



00026

